



DECRETO nº 2378, de 06 de setembro de 2023.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 70.292,00 (setenta mil e duzentos e noventa e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 70.292,00 (setenta mil e duzentos e noventa e dois reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Projeto/Atividade:	02.003.0005.0182.0130.2406 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.07110001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	39.292,00
<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.05000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	13.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.05000040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0046.1019 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA SEC. EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>70.292,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 39.292,00 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais)**, verificado no presente exercício de 2023, proveniente de repasse da União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Fonte: 07110001 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Defesa Civil.

II – **redução**, no montante de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.05000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	13.000,00



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1409 – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.05000020 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>31.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 06/09/2023.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 06/09/2023.